



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 20/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Assis;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.780/0001-68

OBJETO: complementação de recursos para custeio dos atendimentos e das atividades com as pessoas com deficiência intelectual atendidas na associação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003 1691 0000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS
110 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.00.1.501.0-100 091 R\$ 10.000,00
111 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.00.1.501.0-100 119 R\$ 5.000,00
112 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.00.1.501.0-100 123 R\$ 10.000,00
113 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.00.1.501.0-100 124 R\$ 3.000,00
114 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.00.1.501.0-100 129 R\$ 10.000,00
115 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.00.1.501.0-100 130 R\$ 3.000,00
116 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.00.1.501.0-100 132 R\$ 10.000,00
117 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.00.1.501.0-100 176 R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), em 9 (nove) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2025/DA.

Assis (SP), em 15 de abril de 2025.

Prof.º Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis